

Proc. Administrativo 6.404/2024

De: Leidiane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 01/07/2024 às 10:02:28

Setores (CC):

SEMAD-LICIT

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMSA, SEMSA-DAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2023 - ROFEMAX

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:

6255/2023

ARP ou Contrato*:

335/2023

Objeto do contrato/ata*:

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO.

Nome/Razão social do contratado*:

ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA

CPF/CNPJ*:

12.416.810/0001-02

Justificativa do Apostilamento*:

Aproveitar saldo do Superávit.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0604	8176	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	303

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0605	12558	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	2494

—
Leidiane Zoccante
Adm Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 756A-2398-F00D-A065

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROZELENA FÁTIMA VIEIRA (CPF 592.XXX.XXX-34) em 01/07/2024 13:47:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/756A-2398-F00D-A065>

Proc. Administrativo 1- 6.404/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 01/07/2024 às 14:37:50

Segue processo para verificação da dotação.

—

Eliane Lima de O. Loureiro

Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Proc. Administrativo 2- 6.404/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/07/2024 às 15:24:55

Setores envolvidos:

SEMA, SEMAD-LICIT, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2023 - ROFEMAX

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—
Cristiane Fátima Zolin Akkaché



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 139D-1EFE-3300-8140

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 03/07/2024 15:25:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 03/07/2024 16:07:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/139D-1EFE-3300-8140>

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/07/2024 às 17:13:01

Termo de apostilamento assinado.

—

Eliane Lima de O. Loureiro

Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

2_APOSTILAMENTO_ATA_335_ASSINADO.pdf

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6255/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 335/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.416.810/0001-02, estabelecida à Rua Tariassu, no nº 683, CEP nº 1134080, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foi apontada a despesa 8176 do órgão 0604. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12558 do órgão 0605, fonte de recurso 2494.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 03 de julho de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076
020959

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.07.03
16:56:37 -03'00'

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/07/2024 às 09:07:59

Publicação no Jornal Oficial.

—

Eliane Lima de O. Loureiro

Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

335_2_.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.027- ANO: XIX

Página 10 de 13

www.ubirata.pr.gov.br**APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6255/2023****2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 335/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.****1. OBJETO DO CONTRATO**

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.416.810/0001-02, estabelecida à Rua Tariassu, no nº 683, CEP nº 1134080, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foi apontada a despesa 8176 do órgão 0604. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12558 do órgão 0605, fonte de recurso 2494.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 03 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2023**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6255/2023****2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 336/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.****1. OBJETO DO CONTRATO**

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.064.557/0001-08, estabelecida à Rua 456, no nº 365, CEP nº 88220-000, na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foi apontada a despesa 8176 do órgão 0604. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12558 do órgão 0605, fonte de recurso 2494.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 03 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2023**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6255/2023****2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 325/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.****1. OBJETO DO CONTRATO**

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.566.711/0001-81, estabelecida à Rua Luiz Segundo Rossoni, no nº 315, CEP nº 85901-170, na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foi apontada a despesa 8176 do órgão 0604. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12558 do órgão 0605, fonte de recurso 2494.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 03 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Proc. Administrativo 3- 6.404/2024

Proc. Administrativo 3- 6.404/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 04/07/2024 às 09:08:26

Segue processo a Divisão de Compras para inclusão de despesas.

—
Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos